



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230322

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - UEP/PROSAP**, com sede na Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II, Parauapebas - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.517/0001-13, representada pelo Sr. Daniel Benguigui, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP - Decreto PMP 1256/2019, doravante denominado "**Contratante/UEP-PROSAP**", de um lado, e o **CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS**, inscrito sob o CNPJ nº 52.130.021/0001-25, com sede à Av. João Pessoa, SN, Quadra 04, Lote 09, Zona de Expansão Urbana, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, doravante denominado "**Contratada**", de outro lado, representada pelo Sr. Orlando da Silva Vieira, CPF nº 466.707.003-00, em conformidade com a **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2023PROSAP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia para a execução da Infraestrutura do Residencial Flor de Carajás, que atenderá parte das demandas de reassentamento de famílias do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- ✓ **VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 33.506.842,17 (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
- ✓ **PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 20 (vinte) meses, iniciando em 15 de setembro de 2023 a 15 de maio de 2025.
- ✓ **PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses, "O.S nº 018/2023" - 04 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2025.

2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 606.219,76 (seiscentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e itens novos no valor de **R\$ 7.761.968,43 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', e § 1º, da Lei supracitada, passando o contrato a ter o **VALOR FINAL de R\$ 41.875.030,36 (quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta reais e trinta e seis centavos)**, e prorrogação no prazo contratual em 06 (seis) meses, ficando o prazo de vigência até o dia 15 de novembro de 2025 e o prazo de execução até 04 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itens Quantitativos - Acréscimos									
art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93									
Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Contrato	Valor Unit. desconto 3,00%	Valor Unit. com BDI 29,90%	Total
2.3			PASSAGEM EM ADUELA						R\$ 267.215,96
2.3.1	101126	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 520M3). AF 07/2020	m³	571,20	R\$ 15,13	R\$ 11,64	R\$ 15,12	R\$ 8.636,54
2.3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - DMT = 30,00 KM	M3XKM	10.710,00	R\$ 1,09	R\$ 0,84	R\$ 1,09	R\$ 11.673,90
2.3.3	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	m³	285,60	R\$ 275,31	R\$ 211,78	R\$ 275,10	R\$ 78.568,56
2.3.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - DMT = 30,00 KM	M3XKM	7.711,20	R\$ 1,09	R\$ 0,84	R\$ 1,09	R\$ 8.405,21
2.3.5	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	612,00	R\$ 15,13	R\$ 11,64	R\$ 15,12	R\$ 9.253,44
2.3.6	00006077	Próprio	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	612,00	R\$ 45,76	R\$ 35,20	R\$ 40,94	R\$ 25.055,28
2.3.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	12.240,00	R\$ 1,09	R\$ 0,84	R\$ 1,09	R\$ 13.341,60
2.3.8	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE	m³	612,00	R\$ 13,88	R\$ 10,68	R\$ 13,87	R\$ 8.488,44

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II - Sala de Reunião.
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

ORLANDO DA SILVA
VIEIRA:46670700300

Assinado de forma digital
por ORLANDO DA SILVA
VIEIRA:46670700300
Dados: 2024.12.13
13:04:34 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAÚPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor unit. desconto 3,00%	Valor Unit com BDI 29,90%	TOTAL
			SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						
2.3.9	00004746	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETRIDADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	m³	65,28	R\$ 175,05	R\$ 134,65	R\$ 156,62	R\$ 10.224,15
2.3.10	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	1.754,40	R\$ 1,09	R\$ 0,84	R\$ 1,09	R\$ 1.912,30
2.3.11	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	65,28	R\$ 51,55	R\$ 39,65	R\$ 51,50	R\$ 3.361,92
2.3.12	6817860	SICRO3	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITAPRODUZIDA.	m	8,00	R\$ 3.295,73	R\$ 2.535,18	R\$ 3.293,19	R\$ 26.345,52
2.3.13	0705241	SICRO3	BOCA DE BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONDEIDA 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	un	2,00	R\$ 30.998,40	R\$ 23.844,92	R\$ 30.974,55	R\$ 61.949,10
2.5			PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ						R\$ 39.625,59
2.5.7	5914649	SICRO3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO100/140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA.	t	3.970,50	R\$ 10,00	R\$ 7,69	R\$ 9,98	R\$ 39.625,59
4.4.1.2			MOVIMENTO DE TERRA (GERAL)- EEE						R\$ 299.378,21
4.4.1.2.1	102321	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	6.617,56	R\$ 7,64	R\$ 5,88	R\$ 7,63	R\$ 50.491,95
4.4.1.2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	6.617,56	R\$ 37,65	R\$ 28,96	R\$ 37,61	R\$ 248.886,26
VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO DE ITENS QUANTITATIVOS:									R\$ 606.219,76

Qualitativo - Itens Novos art. 65, inciso I, alínea 'a', e § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93									
Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor unit. desconto 3,00%	Valor Unit com BDI 29,90%	TOTAL
4.0			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO - TRANSPORTE MATERIAL- RACHÃO						R\$ 137.794,65
4.4.1.3.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	24.300,00	R\$ 2,77	R\$ 2,13	R\$ 2,76	R\$ 67.068,00
4.2.7.1	90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	687,00	R\$ 4,23	R\$ 3,25	R\$ 4,22	R\$ 2.899,14
4.2.9.2	41936	Próprio	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	687,00	R\$ 110,34	R\$ 84,88	R\$ 98,73	R\$ 67.827,51
5.0			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA / REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA / REDE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA - LOCAÇÃO E CADASTRO (RECONSTRUÇÃO DE REDE)						R\$ 16.020,84
5.6.1	97121	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	687,00	R\$ 2,51	R\$ 1,93	R\$ 2,50	R\$ 1.717,50
5.12.21	00036084	Próprio	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	687,00	R\$ 23,27	R\$ 17,90	R\$ 20,82	R\$ 14.303,34
8.0			PAVIMENTO EM CAUQ						R\$ 6.886.834,63
8.1	4011276	SICRO3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL.	m³	2.293,20	R\$ 428,13	R\$ 329,33	R\$ 427,79	R\$ 981.008,03
8.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	9.428,94	R\$ 10,21	R\$ 7,85	R\$ 10,19	R\$ 96.080,89
8.3	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	m³xkm	89.434,80	R\$ 1,09	R\$ 0,84	R\$ 1,09	R\$ 97.483,93
8.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	9.428,94	R\$ 1,63	R\$ 1,25	R\$ 1,62	R\$ 15.274,88
8.5	5914622	SICRO3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	292.626,60	R\$ 2,43	R\$ 1,87	R\$ 2,42	R\$ 708.156,37
8.6	5502958	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	64.618,40	R\$ 26,60	R\$ 20,46	R\$ 26,57	R\$ 1.716.910,89
8.7	2003868	SICRO3	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - ESPALHAMENTO MANUAL	m³	11.042,00	R\$ 279,42	R\$ 214,94	R\$ 279,20	R\$ 3.082.926,40
8.8	5213413	SICRO3	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE A BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	m²	2.215,63	R\$ 85,37	R\$ 65,67	R\$ 85,30	R\$ 188.993,24
9.0			ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO SOBRE COLCHÃO DE AREIA						R\$ 450.213,91

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II - Sala de Reunião.
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Paraúpebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil
E-mail: cel.prosap@parauebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com

ORLANDO DA
SILVA
VIEIRA:466707003
nn

Assinado de forma digital
por ORLANDO DA SILVA
VIEIRA:46670700300
Dados: 2024.12.13
13:05:07 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAÚAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



9.1	101622	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M²	1.704,71	R\$ 209,60	R\$ 203,31	R\$ 264,10	R\$ 450.213,91
10.0			ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FLOR DE CARAJÁS						R\$ 230.136,30
10.1	4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M²	810,00	R\$ 187,00	R\$ 181,39	R\$ 235,63	R\$ 190.860,30
10.2	104482	SINAPI	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	H	1.200,00	R\$ 25,98	R\$ 25,20	R\$ 32,73	R\$ 39.276,00
11.0			REDE ESGOTO E ÁGUA						R\$ 40.968,10
11.1	38022	SINAPI	LUVA DE CORRER 60 MM	UND	458,00	R\$ 41,59	R\$ 40,34	R\$ 52,40	R\$ 23.999,20
11.2	3833	SINAPI	LUVA DE CORRER 100 MM ESGOTO JEI	UND	458,00	R\$ 29,40	R\$ 28,52	R\$ 37,05	R\$ 16.968,90
VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS:									R\$ 7.761.968,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato estarão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 17 451 4092 1.002 - Infra. Ambiental, Drenagem, Urbanização, Melhoria Habitacional e Sistema Viário na Área de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após a sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Paraúapebas - PA, 13 de dezembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÚAPEBAS/PA
UEP/PROSAP
CNPJ(MF) 35.250.517/0001-13
CONTRATANTE

ORLANDO DA SILVA
VIEIRA:46670700300
Assinado de forma digital por
ORLANDO DA SILVA
VIEIRA:46670700300
Dados: 2024.12.13 13:05:31 -03'00'

CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS
CNPJ (MF) sob o N° 52.130.021/0001-25
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____